



Mesafra
[Handwritten signature]

ATA N.º 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 24/04/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FEIRA DE MAIO
- 2.2. ZPE – ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (MOURÃO, MOURA, BARRANCOS)
REDE NATURA 2000

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES - **Prejudicado**
- 2. PEDIDO DE APOIO A PEREGRINAÇÃO
- 3. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA LUZ
- 4. MERCADO MUNICIPAL – LOJAS N.ºS 3, 4, 5 E 6
- 5. EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA DETIDA EM ACORDO DE PAGAMENTO COM AS ÁGUAS DO VALE DO TEJO
- 6. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO DE 2019-2021, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO

II. EDUCAÇÃO

- 1. BOLSAS DE ESTUDO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE



IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 81, referente ao dia 23 de abril de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 689.615,53 (seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 639.996,37 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 139.061,10 (cento e trinta e nove mil e sessenta e um euros e dez cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Depois de realizado o procedimento de adjudicação, foram já iniciados dos trabalhos de colocação dos andaimes tendo em vista impermeabilização e estabilização da torre do Castelo de Mourão que foi danificada pela queda de um raio elétrico, e decorre o processo de elaboração do projeto para a apresentação de uma candidatura até ao final do corrente mês;



Senhora
[assinatura]

- No dia 16 do corrente mês foi recebida pelos deputados de Évora e Beja do Grupo Parlamentar do PSD, para apresentar um documento sobre a ZPR (REDE NATURA 2000), e no dia seguinte reuniu com os Deputados do PS, e com a presença de um representante do ICNF e da DRADR, sem do que todos eles ficaram bastante sensibilizados para os constrangimentos apontados e para as reivindicações apresentadas. Os Senhores Deputados do PSD informaram até que iriam rapidamente apresentar propostas sobre esta questão;
- Teve lugar no dia 12 deste mês mais um encontro do Fit Sénior – Envelhecimento Ativo, na Praia Fluvial de Mourão, que contou com a presença de cerca de 300 pessoas de sete concelhos alentejanos, evento que todos os meses tem lugar em cada um dos concelhos aderentes à iniciativa;
- Participou no dia 13 do corrente mês na caminhada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, no âmbito da campanha contra os maus tratos das crianças;
- Com o apoio do Município decorreram de 8 a 18 do corrente mês as diversas atividades das férias letivas da Páscoa;
- Em resultado da greve dos motoristas de transporte de matérias perigosas e por a empresa fornecedora do gás não assegurar o seu atempado fornecimento, as piscinas municipais estão esta semana encerradas;
- Foram já enviadas as notificações da homologação das respetivas listas de ordenação final dos procedimentos concursais para contratação de um pintor e dois jardineiros, no âmbito do PREVPAP, cujos candidatos deverão iniciar funções brevemente.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FEIRA DE MAIO

A Sr.^a vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já estão planeadas as atividades da Feira de Maio, pois deixou algumas sugestões como foi o caso de se aproveitar o evento para se atribuir a medalha de mérito desportivo à atleta Lara Gomes, tendo a Sr. Presidente informado que ainda não está definido o programa da Feira e que relativamente à sugestão apresentada iria ponderar se será já oportuno fazê-lo, pois há outras medalhas a atribuir e tem que ser o Executivo a decidir a sua atribuição.

2.2. ZPE - ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (MOURÃO, MOURA, BARRANCOS) REDE NATURA 2000

O Sr. Vereador Francisco Oliveira solicitou esclarecimentos adicionais sobre as reuniões com os grupos parlamentares do PS e do PSD sobre o assunto em epígrafe, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que no dia 16 de abril a Sr.^a Presidente reuniu com o Grupo Parlamentar do PSD representado pelos Deputados eleitos pelo Alentejo, Srs. Nilza de Sena (Beja), Costa da Silva (Évora) e Cristóvão Crespo (Portalegre) e no dia 17 de abril o Sr. Vice-Presidente reuniu com o Grupo Parlamentar do PS, representado pelos Srs. Deputados eleitos pelos círculos de Évora e Beja, respetivamente Norberto Patinho e Pedro do Carmo e a Sr.^a Deputada Joana Lima.

Os dois Grupos parlamentares mostraram bastante interesse no documento apresentado, e na elaboração do Plano de Gestão Florestal da referida ZPE. O Grupo Parlamentar do PS comprometeu-se em agendar uma reunião com a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território.

Seguidamente o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu como não conhece o documento e como é contra esta ZPE, sempre pensou que os senhores deputados tivessem sensibilidade para esta zona e em especial para Mourão, e o que interessaria era mudar a legislação e retirar as restrições, mas parece que tudo o que pode desenvolver o Alentejo é deixado de parte. Esta ZPE não trouxe nunca nenhum benefício para o Alentejo.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião extraordinária de 18 de abril de 2019 foi aprovada no final da referida reunião pelo que este ponto fica **prejudicado**.

2. PEDIDO DE APOIO A PEREGRINAÇÃO

Foi lida a carta da **Paróquia de Nossa Senhora de Fátima**, de Évora, de 22 de janeiro último, em que informa que vai organizar nova peregrinação a pé, a Fátima, entre os dias 7 a 13 de maio do corrente ano, em cujo grupo participam peregrinos de Mourão, pelo que solicita o apoio do Município através da cedência de águas, assim como da cedência do autocarro para o transporte daqueles peregrinos no dia 13 de maio, de Fátima para Évora e Mourão.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão, tendo a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro declarado que embora tenha votado



de defora
[Signature]

favoravelmente lembra que o apoio deveria ser repartido com o Município de Évora, de cuja paróquia participam mais peregrinos, pois é por esta e por outras despesas idênticas que se avolumam os gastos e as dividas.

3. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o e-mail do **Grupo Coral da Luz**, de 17 do corrente mês, em que informa que vai organizar no dia 5 de maio próximo, um encontro de grupos corais integrado na Festa das Flores e Sabores promovida pela Junta de Freguesia de Luz, e que no final haverá um jantar convívio entre participantes e convidados, pelo que solicita a cedência do Pavilhão Polidesportivo da Luz, com louças, mesas e cadeiras, para cujo evento aproveita para convidar todo o Executivo.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão, tendo a Sr. Vereadora Anabela Caixeiro realçado a sua satisfação pelo facto do Grupo Coral da Luz ter sempre a gentileza de convidar todo o Executivo para os eventos que realiza.

4. MERCADO MUNICIPAL – LOJAS N.ºS 3, 4, 5 E 6

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente deu conhecimento da Informação da Subunidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/732, de 16-04-2019, cujo teor seguidamente se transcreve:

"Assunto: MERCADO MUNICIPAL

Lojas N.º 3, 4, 5 e 6

Tendo por referência o requerimento apresentado pelo Sr. Vitor José Chainho Pereira, relativamente ao interesse ao direito de ocupação das lojas em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

- 1. A concessão das Lojas, Bancas e instalações complementares é efetuada por arrematação em hasta pública ou por proposta em carta fechada, conforme opção camarária.*
- 2. Na presente data todas as lojas se encontram vagas.*

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal poderá pôr em hasta pública o direito à ocupação das lojas acima mencionadas, fixando os valores dos lanços e da base de licitação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Angélica de Jesus Pereira Boletó"

Depois de apreciada a Informação acima transcrita e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta da Sr.^a Presidente:



Mourão
~~João~~

- a) Conceder o direito de ocupação das lojas por arrematação em hasta pública a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de maio de 2019, pelas 09,30 horas;
- b) Fixar a base de licitação para as lojas 4, 5 e 6 em 250,00 €, com lanços de 10,00 €;
- c) Fixar a base de licitação da loja 3 em 250,00 €, com lanços de 5,00 €;
- d) Para a ocupação das Lojas, o adjudicatário pague, mensalmente, as seguintes taxas:
 - Loja n.º 3 – 58,00 €
 - Loja n.º 4 – 58,00 €
 - Loja n.º 5 – 67,00 €
 - Loja n.º 6 – 86,40 €
- e) Quando na ausência de pretendentes na hasta pública, a Câmara Municipal concede a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mourão);
- f) Em tudo o mais, deve ser observado o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.
- g) A presente deliberação deverá ser publicitada no sítio da Internet do Município e elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA DETIDA EM ACORDO DE PAGAMENTO COM AS ÁGUAS DO VALE DO TEJO

A Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta referente ao processo em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que seria bom mudar-se de estratégia e acha que o Município teria outro rumo que não a via do empréstimo. Mais referiu que a situação poderia resolver-se de outra forma, até porque se realizou recentemente uma receita bastante simpática com a venda das herdades que poderia muito bem abater à dívida às Águas. Os problemas que foram criados ao longo dos anos e que são graves, terão de ser resolvidos por outras vias e não por empréstimos para pagar empréstimos, embora respeite a opinião dos outros. Finalmente referiu que não se revê nesta política de

empréstimo por empréstimo e deixa a sua preocupação pelo caminho que se está a tomar, pois parece que neste mandato se está a voltar à política do passado.

Seguidamente o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que comunga da opinião embora também aceite a opção tomada, na qual não se revê, mas se o Executivo tem outras prioridades tal não pode contrariar.

A Sr. Presidente realçou que só é possível recorrer a este empréstimo porque se baixou o endividamento e os juros vão ser significativamente mais baixos, e porque é preciso pagar a dívida e honrar os compromissos. O empréstimo só pode ser contratado porque é mais vantajoso para o Município.

Disse ainda o Sr. Vereador Francisco Oliveira que não se sabe se no final do ano se manterá a lógica de baixar o endividamento pois as intenções e ações parecem ter mudado.

Finalmente a Sr.^a Presidente informou que, como ela própria já afirmou, na realidade pode-se alterar o rumo do endividamento mas pelo volume de obras que se estão a realizar no concelho, mas tinha de se aproveitar a possibilidade de se ter financiamento para fazer essas mesmas obras. Mais lembrou que o empréstimo só se efetivará com o Visto do Tribunal de Contas, que apenas o concederá se considerar que o mesmo garante uma situação mais vantajosa para o Município.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação a qual mereceu total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

6. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO DE 2019-2021, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- 1. No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de Licenciamento de Software para o período de 2019-2021, ao abrigo de Acordo Quadro, previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS | Licenciamento de software e serviços conexos - 2015 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP);*
- 2. O licenciamento referido implica a assunção de compromisso plurianual, distribuído entre os anos de 2019 a 2021, o qual se cifra em 7 107,66 € anuais, num total de 21 322,98€, no que ao Município de Mourão diz respeito;*



3. O procedimento em causa implica a assunção de despesas plurianuais por parte dos Municípios, cuja autorização é da competência da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro).

Em face do exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro submeter, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- a) Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de Licenciamento de Software para o período de 2019-2021, ao abrigo de Acordo Quadro, previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS | Licenciamento de software e serviços conexos - 2015 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP);
- b) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Mourão a Autorização da assunção do compromisso plurianual conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a executar entre 2019 e 2021 e, em consequência, dotar o orçamento com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual:

Compromisso plurianual	
Ano	
2019	7 107,66 €
2020	7 107,66 €
2021	7 107,66 €
Total	21 322,98 €

- c) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 18 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

II – EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Informação da Unidade Sociocultural e Desportiva, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019740, de 17-04-2019, que se seguidamente se transcreve:

"ASSUNTO: Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Na sequência do Concurso para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado a 01 de outubro de 2018 pelo executivo, e dando cumprimento ao despacho verbal da Senhora Presidente da Câmara relativamente à Informação Social apresentada à Senhora Presidente a 27/02/2019, que consta da pasta do referido Concurso, venho por este meio apresentar a lista ordenada alfabeticamente conforme o determina o artigo 13º do Regulamento no que concerne à apresentação de resultados. Assim, relativamente ao concurso para o ano letivo de 2018/2019 são apresentados dois quadros devido ao falecimento, a 6 de fevereiro, de um dos candidatos.

Início do Ano letivo até janeiro de 2019

Ordenação Alfabética	Nome	Valor da Bolsa
1	Claúdia Isabel Bagage Riga	75 €
2	Joana Rita Ramalho Mamede	175 €
3	Maria Luís Ratão Paulino	75 €
4	Maria Teresa Vidigal Branco	75 €
5	Marcos António Vidigal Mendes	75 €
6	Margarida Ramos Cosme	120 €
7	Rui Jorge Coelho Carrilho	75 €
8	Sandra José Rita dos Santos	75 €

Fevereiro de 2019 até ao fim do Ano letivo

Ordenação Alfabética	Nome	Valor da Bolsa
1	Claúdia Isabel Bagage Riga	75 €
2	Joana Rita Ramalho Mamede	175 €
3	Maria Luís Ratão Paulino	75 €
4	Maria Teresa Vidigal Branco	75 €
5	Marcos António Vidigal Mendes	75 €
6	Margarida Ramos Cosme	120 €
7	Patrícia José Caeiro Ferreira	75 €
8	Sandra José Rita dos Santos	75 €

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior.

Unidade Sociocultural e Desportiva,

Célia Caleiro

(Técnica Superior)"

Apreciada a Informação acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou à votação a atribuição das bolsas em conformidade com a mesma, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 2/19, instaurado a requerimento de **Isabel Maria Soares Rodrigues**, em que requer, na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia no prédio urbano sito em Mourão, na Rua de S. Bento, n.º 9.



O Executivo, com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/671, de 09-04-2019, deliberou deferir a pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 3/19, instaurado a requerimento de **Paulo Nuno Caleiro Ferreira e Maria Teresa Canhão Caleiro Ferreira**, para efeitos de ratificação do Despacho que aprovou o projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia no seu prédio urbano sito no Largo Miguel Bombarda, n.º 5, em Mourão, cujo teor se seguidamente se transcreve:

"DESPACHO

1. *Considerando que a concessão da licença administrativa prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é da competência da câmara municipal, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;*
2. *Considerando que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
3. *Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 24 de abril do corrente ano, e atendendo à urgência manifestada pelos requerentes, na obtenção da mencionada licença, em virtude de se encontrar pendente, da mesma, a concessão do respetivo crédito bancário;*
4. *Analísado o processo de obras particulares n.º 03/2019, instaurado a requerimento de **Paulo Nuno Caleiro Ferreira e Maria Teresa Canhão Caleiro Ferreira**, em que pedem licença para realização da obra de "Alteração e ampliação de moradia", sita no **Largo Miguel Bombarda, n.º 5**, na vila, freguesia e concelho de **Mourão**;*
5. *Tendo em conta que o projeto de arquitetura da obra acima referida mereceu parecer favorável do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, de acordo com a sua informação INT_MOURAO/2019/669, de 2019-04-08*

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) *Aprovo o projeto de arquitetura da operação urbanística acima mencionada;*



b) Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.

Paços do Município de Mourão, 10 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente propôs a sua ratificação tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi lido o requerimento apresentado em 17 do corrente mês pela Senhora **Maria Godinho Farias Suzano Sardinha**, na qualidade de comproprietária, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Lote n.º 9380007 – Envolvente", com a área de 25170 m², sito na freguesia de Luz, concelho de Mourão, omissa na respetiva matriz predial, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1172/20181123, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, e em minuta.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 8 de maio de 2019, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,
Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal